



Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos  
(Organizador)

# Ética, Direitos Humanos e Dignidade



Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos  
(Organizador)

# Ética, Direitos Humanos e Dignidade

### **Editora Chefe**

Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

### **Assistentes Editoriais**

Natalia Oliveira

Bruno Oliveira

Flávia Roberta Barão

### **Bibliotecário**

Maurício Amormino Júnior

### **Projeto Gráfico e Diagramação**

Natália Sandrini de Azevedo

Camila Alves de Cremona

Karine de Lima Wisniewski

Luiza Alves Batista

Maria Alice Pinheiro

### **Imagens da Capa**

Shutterstock

### **Edição de Arte**

Luiza Alves Batista

### **Revisão**

Os Autores

2020 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do Texto © 2020 Os autores

Copyright da Edição © 2020 Atena

Editora

Direitos para esta edição cedidos à Atena

Editora pelos autores.



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição 4.0 Internacional (CC BY 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

A Atena Editora não se responsabiliza por eventuais mudanças ocorridas nos endereços convencionais ou eletrônicos citados nesta obra.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação.

### **Conselho Editorial**

#### **Ciências Humanas e Sociais Aplicadas**

Prof. Dr. Álvaro Augusto de Borba Barreto – Universidade Federal de Pelotas

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva – Universidade do Estado da Bahia

Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília

Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense  
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa  
Prof. Dr. Daniel Richard Sant’Ana – Universidade de Brasília  
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia  
Profª Drª Dilma Antunes Silva – Universidade Federal de São Paulo  
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá  
Prof. Dr. Elson Ferreira Costa – Universidade do Estado do Pará  
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima  
Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira – Universidade Estadual de Montes Claros  
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice  
Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira – Universidade Católica do Salvador  
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense  
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins  
Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa – Universidade Estadual de Montes Claros  
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte  
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campinas  
Profª Drª Maria Luzia da Silva Santana – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul  
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Drª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador  
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará  
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande  
Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

#### **Ciências Agrárias e Multidisciplinar**

Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira – Instituto Federal Goiano  
Profª Drª Carla Cristina Bauermann Brasil – Universidade Federal de Santa Maria  
Prof. Dr. Antonio Pasqualetto – Pontifícia Universidade Católica de Goiás  
Prof. Dr. Cleberton Correia Santos – Universidade Federal da Grande Dourados  
Profª Drª Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná  
Profª Drª Diocléa Almeida Seabra Silva – Universidade Federal Rural da Amazônia  
Prof. Dr. Écio Souza Diniz – Universidade Federal de Viçosa  
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul  
Prof. Dr. Fágner Cavalcante Patrocínio dos Santos – Universidade Federal do Ceará  
Profª Drª Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Prof. Dr. Jael Soares Batista – Universidade Federal Rural do Semi-Árido  
Prof. Dr. Júlio César Ribeiro – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Profª Drª Lina Raquel Santos Araújo – Universidade Estadual do Ceará  
Prof. Dr. Pedro Manuel Villa – Universidade Federal de Viçosa  
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão  
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará  
Profª Drª Talita de Santos Matos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Prof. Dr. Tiago da Silva Teófilo – Universidade Federal Rural do Semi-Árido  
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas

## **Ciências Biológicas e da Saúde**

- Prof. Dr. André Ribeiro da Silva – Universidade de Brasília  
Profª Drª Anelise Levay Murari – Universidade Federal de Pelotas  
Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás  
Profª Drª Débora Luana Ribeiro Pessoa – Universidade Federal do Maranhão  
Prof. Dr. Douglas Siqueira de Almeida Chaves -Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Prof. Dr. Edson da Silva – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Profª Drª Eleuza Rodrigues Machado – Faculdade Anhanguera de Brasília  
Profª Drª Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina  
Profª Drª Eysler Gonçalves Maia Brasil – Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira  
Prof. Dr. Ferlando Lima Santos – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Profª Drª Gabriela Vieira do Amaral – Universidade de Vassouras  
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria  
Prof. Dr. Helio Franklin Rodrigues de Almeida – Universidade Federal de Rondônia  
Profª Drª Iara Lúcia Tescarollo – Universidade São Francisco  
Prof. Dr. Igor Luiz Vieira de Lima Santos – Universidade Federal de Campina Grande  
Prof. Dr. Jefferson Thiago Souza – Universidade Estadual do Ceará  
Prof. Dr. Jesus Rodrigues Lemos – Universidade Federal do Piauí  
Prof. Dr. Jônatas de França Barros – Universidade Federal do Rio Grande do Norte  
Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará  
Prof. Dr. Luís Paulo Souza e Souza – Universidade Federal do Amazonas  
Profª Drª Magnólia de Araújo Campos – Universidade Federal de Campina Grande  
Prof. Dr. Marcus Fernando da Silva Praxedes – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Profª Drª Mylena Andréa Oliveira Torres – Universidade Ceuma  
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federaci do Rio Grande do Norte  
Prof. Dr. Paulo Inada – Universidade Estadual de Maringá  
Prof. Dr. Rafael Henrique Silva – Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados  
Profª Drª Regiane Luz Carvalho – Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino  
Profª Drª Renata Mendes de Freitas – Universidade Federal de Juiz de Fora  
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande

## **Ciências Exatas e da Terra e Engenharias**

- Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto  
Prof. Dr. Alexandre Leite dos Santos Silva – Universidade Federal do Piauí  
Prof. Dr. Carlos Eduardo Sanches de Andrade – Universidade Federal de Goiás  
Profª Drª Carmen Lúcia Voigt – Universidade Norte do Paraná  
Prof. Dr. Douglas Gonçalves da Silva – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia  
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos – Instituto Federal do Pará  
Profª Dra. Jéssica Verger Nardeli – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho  
Prof. Dr. Juliano Carlo Rufino de Freitas – Universidade Federal de Campina Grande  
Profª Drª Luciana do Nascimento Mendes – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
Prof. Dr. Marcelo Marques – Universidade Estadual de Maringá

Profª Drª Neiva Maria de Almeida – Universidade Federal da Paraíba  
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte  
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista

### **Linguística, Letras e Artes**

Profª Drª Adriana Demite Stephani – Universidade Federal do Tocantins  
Profª Drª Angeli Rose do Nascimento – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro  
Profª Drª Carolina Fernandes da Silva Mandaji – Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Profª Drª Denise Rocha – Universidade Federal do Ceará  
Prof. Dr. Fabiano Tadeu Grazioli – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões  
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
Profª Drª Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná  
Profª Drª Miranilde Oliveira Neves – Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará  
Profª Drª Sandra Regina Gardacho Pietrobon – Universidade Estadual do Centro-Oeste  
Profª Drª Sheila Marta Carregosa Rocha – Universidade do Estado da Bahia

### **Conselho Técnico Científico**

Prof. Me. Abrãao Carvalho Nogueira – Universidade Federal do Espírito Santo  
Prof. Me. Adalberto Zorzo – Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza  
Prof. Me. Adalto Moreira Braz – Universidade Federal de Goiás  
Prof. Dr. Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos – Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Paraíba  
Prof. Dr. Adilson Tadeu Basquerote Silva – Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí  
Prof. Me. Alexsandro Teixeira Ribeiro – Centro Universitário Internacional  
Prof. Me. André Flávio Gonçalves Silva – Universidade Federal do Maranhão  
Profª Ma. Anne Karynne da Silva Barbosa – Universidade Federal do Maranhão  
Profª Drª Andreza Lopes – Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Acadêmico  
Profª Drª Andrezza Miguel da Silva – Faculdade da Amazônia  
Prof. Dr. Antonio Hot Pereira de Faria – Polícia Militar de Minas Gerais  
Prof. Me. Armando Dias Duarte – Universidade Federal de Pernambuco  
Profª Ma. Bianca Camargo Martins – UniCesumar  
Profª Ma. Carolina Shimomura Nanya – Universidade Federal de São Carlos  
Prof. Me. Carlos Antônio dos Santos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Prof. Ma. Cláudia de Araújo Marques – Faculdade de Música do Espírito Santo  
Profª Drª Cláudia Tais Siqueira Cagliari – Centro Universitário Dinâmica das Cataratas  
Prof. Me. Clécio Danilo Dias da Silva – Universidade Federal do Rio Grande do Norte  
Prof. Me. Daniel da Silva Miranda – Universidade Federal do Pará  
Profª Ma. Daniela da Silva Rodrigues – Universidade de Brasília  
Profª Ma. Daniela Remião de Macedo – Universidade de Lisboa  
Profª Ma. Dayane de Melo Barros – Universidade Federal de Pernambuco  
Prof. Me. Douglas Santos Mezacas – Universidade Estadual de Goiás  
Prof. Me. Edevaldo de Castro Monteiro – Embrapa Agrobiologia  
Prof. Me. Eduardo Gomes de Oliveira – Faculdades Unificadas Doctum de Cataguases  
Prof. Me. Eduardo Henrique Ferreira – Faculdade Pitágoras de Londrina

Prof. Dr. Edwaldo Costa – Marinha do Brasil  
Prof. Me. Eliel Constantino da Silva – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita  
Prof. Me. Ernane Rosa Martins – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Prof. Me. Euvaldo de Sousa Costa Junior – Prefeitura Municipal de São João do Piauí  
Profª Ma. Fabiana Coelho Couto Rocha Corrêa – Centro Universitário Estácio Juiz de Fora  
Prof. Dr. Fabiano Lemos Pereira – Prefeitura Municipal de Macaé  
Prof. Me. Felipe da Costa Negrão – Universidade Federal do Amazonas  
Profª Drª Germana Ponce de Leon Ramírez – Centro Universitário Adventista de São Paulo  
Prof. Me. Gevair Campos – Instituto Mineiro de Agropecuária  
Prof. Dr. Guilherme Renato Gomes – Universidade Norte do Paraná  
Prof. Me. Gustavo Krahl – Universidade do Oeste de Santa Catarina  
Prof. Me. Helton Rangel Coutinho Junior – Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro  
Profª Ma. Isabelle Cerqueira Sousa – Universidade de Fortaleza  
Profª Ma. Jaqueline Oliveira Rezende – Universidade Federal de Uberlândia  
Prof. Me. Javier Antonio Alborno – University of Miami and Miami Dade College  
Prof. Me. Jhonatan da Silva Lima – Universidade Federal do Pará  
Prof. Dr. José Carlos da Silva Mendes – Instituto de Psicologia Cognitiva, Desenvolvimento Humano e Social  
Prof. Me. Jose Elyton Batista dos Santos – Universidade Federal de Sergipe  
Prof. Me. José Luiz Leonardo de Araujo Pimenta – Instituto Nacional de Investigación Agropecuaria Uruguay  
Prof. Me. José Messias Ribeiro Júnior – Instituto Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco  
Profª Drª Juliana Santana de Curcio – Universidade Federal de Goiás  
Profª Ma. Juliana Thaisa Rodrigues Pacheco – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Drª Kamilly Souza do Vale – Núcleo de Pesquisas Fenomenológicas/UFPA  
Prof. Dr. Kárpio Márcio de Siqueira – Universidade do Estado da Bahia  
Profª Drª Karina de Araújo Dias – Prefeitura Municipal de Florianópolis  
Prof. Dr. Lázaro Castro Silva Nascimento – Laboratório de Fenomenologia & Subjetividade/UFPR  
Prof. Me. Leonardo Tullio – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Ma. Lilian Coelho de Freitas – Instituto Federal do Pará  
Profª Ma. Liliani Aparecida Sereno Fontes de Medeiros – Consórcio CEDERJ  
Profª Drª Lúvia do Carmo Silva – Universidade Federal de Goiás  
Prof. Dr. Lucio Marques Vieira Souza – Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura de Sergipe  
Prof. Me. Luis Henrique Almeida Castro – Universidade Federal da Grande Dourados  
Prof. Dr. Luan Vinicius Bernardelli – Universidade Estadual do Paraná  
Prof. Dr. Michel da Costa – Universidade Metropolitana de Santos  
Prof. Dr. Marcelo Máximo Purificação – Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior  
Prof. Me. Marcos Aurelio Alves e Silva – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo  
Profª Ma. Maria Elanny Damasceno Silva – Universidade Federal do Ceará  
Profª Ma. Marileila Marques Toledo – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Prof. Me. Ricardo Sérgio da Silva – Universidade Federal de Pernambuco  
Profª Ma. Renata Luciane Polsaque Young Blood – UniSecal

Prof. Me. Robson Lucas Soares da Silva – Universidade Federal da Paraíba

Prof. Me. Sebastião André Barbosa Junior – Universidade Federal Rural de Pernambuco

Profª Ma. Silene Ribeiro Miranda Barbosa – Consultoria Brasileira de Ensino, Pesquisa e Extensão

Profª Ma. Solange Aparecida de Souza Monteiro – Instituto Federal de São Paulo

Prof. Me. Tallys Newton Fernandes de Matos – Faculdade Regional Jaguaribana

Profª Ma. Thatianny Jasmine Castro Martins de Carvalho – Universidade Federal do Piauí

Prof. Me. Tiago Silvio Dedoné – Colégio ECEL Positivo

Prof. Dr. Welleson Feitosa Gazel – Universidade Paulista



**Editora Chefe:** Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira  
**Bibliotecário** Maurício Amormino Júnior  
**Diagramação:** Luiza Alves Batista  
**Edição de Arte:** Luiza Alves Batista  
**Revisão:** Os Autores  
**Organizador:** Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)  
(eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)**

E84 Ética, direitos humanos e dignidade 1 [recurso eletrônico] /  
Organizador Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos. –  
Ponta Grossa, PR: Atena, 2020.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-65-5706-410-8

DOI 10.22533/at.ed.108201809

1. Direitos humanos. 2. Ética. I. Vasconcelos, Adaylson  
Wagner Sousa de.

Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422

**Atena Editora**

Ponta Grossa – Paraná – Brasil

Telefone: +55 (42) 3323-5493

[www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br)

[contato@atenaeditora.com.br](mailto:contato@atenaeditora.com.br)

## APRESENTAÇÃO

Em **ÉTICA, DIREITOS HUMANOS E DIGNIDADE – VOL. I**, coletânea de dezessete capítulos que une pesquisadores de diversas instituições, se faz presente discussões de temáticas que circundam a grande área do Direito a partir do prisma da ética, dos direitos básicos ao sujeito social e dessa construção alicerçada na dignidade do sujeito enquanto detentor de direitos a serem assegurados pelo agente estatal.

Temos, nesse primeiro volume, cinco grandes grupos de reflexões que explicitam essas interações, nelas estão debates que circundam os direitos humanos, a proteção da criança e do adolescente, o direito e a bioética, impactos ambientais decorrentes da ação humana, além de uma seção de temas diversos.

Na etapa dos direitos humanos há análises interessantes como sobre ordem econômica e desenvolvimento, fundamentação de decisões judiciais, vulnerabilidades e educação, a descriminalização do aborto e a crise humanitária em razão da migração em busca de refúgio.

Na proteção da criança e do adolescente são verificadas contribuições que versam sobre o ser criança e a política de assistência social em Caruaru, município de Pernambuco.

Em direito e bioética são encontradas questões como o nascituro microcéfalo e bioética e odontologia.

No debate impactos ambientais decorrentes da ação humana, aqui é contemplada a atividade da mineração, conflitos de morada em unidade de conservação em João Pessoa, município da Paraíba, bem como a violação de direitos de mulheres atingidas por barragens.

Por fim, temas diversos atinge os abordagens sobre desafios da relação humanidade, culturas e meio ambiente em momentos de pandemia, a antiética na investigação científica, o lawfare e a atividade jurisdicional, cartel e responsabilidade civil, além do pensamento decolonial.

Assim sendo, convidamos todos os leitores para exercitar diálogos com os estudos aqui contemplados.

Tenham proveitosas leituras!  
Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos

## SUMÁRIO

<b>CAPÍTULO 1</b> .....	<b>1</b>
AS TENTATIVAS DE REFORMA DA ORDEM ECONÔMICA INTERNACIONAL E O DIREITO AO DESENVOLVIMENTO COMO UM DIREITO HUMANO	
Bianca Lucena Simões	
Tháís Luna de Carvalho Tito	
Rafael Baltar de Abreu Vasconcelos	
<b>DOI 10.22533/at.ed.1082018091</b>	
<b>CAPÍTULO 2</b> .....	<b>11</b>
A FUNDAMENTAÇÃO DAS DECISÕES JUDICIAIS COMO UM DOS DIREITOS HUMANOS	
Pedro Henrique dos Santos	
Marcos César Botelho	
<b>DOI 10.22533/at.ed.1082018092</b>	
<b>CAPÍTULO 3</b> .....	<b>26</b>
ESTRATÉGIAS DE LAZER DOS ESTUDANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E DIREITOS HUMANOS	
Ana Cristina Do Nascimento Peres Albernaz	
Claudio Roberto Araújo Castro	
Dalila Maria de Fátima Lisbôa	
<b>DOI 10.22533/at.ed.1082018093</b>	
<b>CAPÍTULO 4</b> .....	<b>34</b>
A DESCRIMINALIZAÇÃO DO ABORTO: UMA ANÁLISE À LUZ DOS DIREITOS HUMANOS	
Letícia do Carmo Souza	
Danielle Heloísa Bandeira Mendes	
Hérika Juliana Linhares Maia	
<b>DOI 10.22533/at.ed.1082018094</b>	
<b>CAPÍTULO 5</b> .....	<b>46</b>
CRISE HUMANITÁRIA DE REFUGIADOS: O EXACERBADO NACIONALISMO EUROPEU À LUZ DOS DIREITOS HUMANOS	
Danielle Heloísa Bandeira Mendes	
Letícia do Carmo Souza	
Hérika Juliana Linhares Maia	
<b>DOI 10.22533/at.ed.1082018095</b>	
<b>CAPÍTULO 6</b> .....	<b>57</b>
MIRACEMA: O DIREITO DE SER CRIANÇA	
Camila Alessandra Scarabel	
Danielle Gonçalves Correia	
Denise de Carvalho Campos	
Helena de Jesus Abreu Araújo	
<b>DOI 10.22533/at.ed.1082018096</b>	

<b>CAPÍTULO 7</b> .....	<b>65</b>
CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS: UMA LEITURA DA POLÍTICA PÚBLICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NOS CREAS DO MUNICÍPIO DE CARUARU/PE	
Karinny Lima de Oliveira Maria Perpétua Socorro Dantas Daniele Medeiros Pereira Joana D'arc da Silva Figueirêdo	
<b>DOI 10.22533/at.ed.1082018097</b>	
<b>CAPÍTULO 8</b> .....	<b>76</b>
A DESUMANIZAÇÃO DO NASCITURO MICROCÉFALO	
Thiago Guedes de Oliveira Lima Anna Luiza de Carvalho Lisboa	
<b>DOI 10.22533/at.ed.1082018098</b>	
<b>CAPÍTULO 9</b> .....	<b>88</b>
BIOÉTICA E ODONTOLOGIA: REVISÃO BIBLIOMÉTRICA DE LITERATURA	
Christiana Almeida Salvador Lima Wellington Lima	
<b>DOI 10.22533/at.ed.1082018099</b>	
<b>CAPÍTULO 10</b> .....	<b>107</b>
RETORNO DAS OPERAÇÕES DA SAMARCO MINERAÇÃO: UMA ABORDAGEM SOBRE A LICENÇA SOCIAL PARA OPERAR	
Marcelo Quintino dos Santos Junior	
<b>DOI 10.22533/at.ed.10820180910</b>	
<b>CAPÍTULO 11</b> .....	<b>115</b>
CONFLITOS DE UMA MORADA EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO: REFLETINDO SOBRE AS RESIDÊNCIAS NAS ÁREAS PROTEGIDAS DO JACARAPÉ EM JOÃO PESSOA, PB	
Tereza Cristina Araújo de Oliveira Rogério dos Santos Ferreira	
<b>DOI 10.22533/at.ed.10820180911</b>	
<b>CAPÍTULO 12</b> .....	<b>125</b>
A PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E A VIOLAÇÃO DE DIREITOS DAS MULHERES ATINGIDAS POR BARRAGENS	
Laine Motter Oliveira Ana Cecília de Araújo Teixeira Érica Fernanda dos Santos	
<b>DOI 10.22533/at.ed.10820180912</b>	
<b>CAPÍTULO 13</b> .....	<b>133</b>
ANÁLISE DO MODELO FUNDADO PELA SOCIEDADE MODERNA, A CRISE DA MODERNIDADE E AS PERSPECTIVAS E DESAFIOS DA RELAÇÃO HUMANIDADE,	

## CULTURAS E MEIO AMBIENTE EM TEMPOS DE PANDEMIA

Emanoel Ferdinando da Rocha Jr.  
Cicera Maria Alencar do Nascimento  
Tereza Lúcia Gomes Quirino Maranhão  
Mabel Alencar do Nascimento Rocha  
Jorge Luiz Gonzaga Vieira  
Thiago José Matos Rocha  
Adriane Borges Cabral

**DOI 10.22533/at.ed.10820180913**

## **CAPÍTULO 14..... 145**

### **OS DESDOBRAMENTOS PROVENIENTES DA PRÁTICA DO CARTEL: UMA ANÁLISE À LUZ DA RESPONSABILIDADE CIVIL**

Francisco das Chagas Bezerra Neto  
Raíssa Julie Freire Gouvêa  
Clarice Ribeiro Alves Caiana  
José Nunes de Oliveira Neto  
Hugo Sarmiento Gadelha  
Aline Carla de Medeiros  
Patrício Borges Maracajá

**DOI 10.22533/at.ed.10820180914**

## **CAPÍTULO 15..... 155**

### **PRÁCTICAS ANTIÉTICAS EN LA INVESTIGACIÓN CIENTÍFICA**

Clayson Marlei Figueiredo

**DOI 10.22533/at.ed.10820180915**

## **CAPÍTULO 16..... 172**

### **O LAWFARE COMO UM PRODUTO DO JUIZ HÉRCULES, UM STANDARD DA JURISTOCRACIA**

Francisco de Assis Macedo Barreto

**DOI 10.22533/at.ed.10820180916**

## **CAPÍTULO 17..... 182**

### **O NEGRO E O PENSAR DECOLONIAL: DOS MALÊS À MARIGHELLA – UM POVO CHAMADO REVOLUÇÃO**

Ivan Azevedo do Nascimento  
Djamiro Ferreira Acipreste Sobrinho

**DOI 10.22533/at.ed.10820180917**

## **SOBRE O ORGANIZADOR..... 190**

## **ÍNDICE REMISSIVO..... 191**

## CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS: UMA LEITURÁ DA POLÍTICA PÚBLICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NOS CREAS DO MUNICÍPIO DE CARUARU/PE

Data de aceite: 01/09/2020

### **Karinny Lima de Oliveira**

Doutoranda em Educação pela Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, Caruaru/PE  
<http://lattes.cnpq.br/7894235223511280>

### **Maria Perpétua Socorro Dantas**

Mestra em Ciência Política pela Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, Recife/PE  
<http://lattes.cnpq.br/3344684436103195>

### **Daniele Medeiros Pereira**

Mestranda em Direito pela Universidade Católica de Pernambuco – UNICAP, Recife/PE.  
<http://lattes.cnpq.br/7661014305742347>

### **Joana D’arc da Silva Figueirêdo**

Especialista em Psicopedagogia Clínica e Institucional – FAR, Caruaru/PE  
<http://lattes.cnpq.br/4576402291150758>

**RESUMO:** Este artigo é fruto de uma pesquisa realizada nas duas sedes dos CREAS da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos do município de Caruaru/PE. O objetivo é traçar o perfil do usuário, como também construir os indicadores da política pública voltada às crianças e adolescentes em situação de violência. Foi realizado a aplicação de um questionário que coletou informações do lapso temporal de 2017 a maio de 2020. Os resultados apontam duas frentes, a primeira é a imprescindibilidade de uma Política Pública de Estado que reconheça a prioridade de atendimento em todo território do Município aos/

as usuários/as em situação de violência, evitando assim os processos reiterados de revitimização. E a segunda, é a oferta de formação continuada aos técnico/servidores em que se possa ter uma frequência mensal dos encaminhamentos e contra referências dos respectivos fluxos dos equipamentos da rede: tanto os de denuncia, como os de acolhimento e os de prevenção.

**PALAVRAS-CHAVE:** Assistência Social, Crianças e Adolescentes, Políticas Públicas Intersectoriais, Política de Estado.

**ABSTRACT:** This article is the result of a research carried out at the two headquarters of CREAS of the Secretariat for Social Development and Human Rights of the municipality of Caruaru / PE. The objective is to outline the user’s profile, as well as to build public policy indicators aimed at children and adolescents in situations of violence. A questionnaire was applied that collected information from the time lapse from 2017 to May 2020. The results point to two fronts, the first being the indispensability of a State Public Policy that recognizes the priority of service throughout the municipality to / users in situations of violence, thus avoiding the repeated processes of re-victimization. And the second, is the offer of continuing training for technicians / servers in which it is possible to have a monthly frequency of referrals and against references of the respective flows of the network’s equipment: both the denunces, the reception and prevention ones.

**KEYWORDS:** Social Assistance, Children and Adolescents, Intersectoral Public policies, State Policy.

## 1 | INTRODUÇÃO

O interesse em escrever sobre os indicadores da Política Pública da Assistência Social: serviços oferecidos nos CREAS do município de Caruaru/PE, com recorte nos serviços oferecidos nos CREAS do município de Caruaru/PE, se apresentou como resultado de uma pesquisa realizada a partir do primeiro semestre de 2020 pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos de Caruaru, destinada às crianças e adolescentes em situação de violação de direitos no município. Os objetivos da pesquisa foram tanto de traçar o perfil das crianças e adolescentes em situação de violação de direitos para construir os indicadores da política pública, com também saber da leitura dos números coletados, para isso ser possível, foi necessário realizar a aplicação do questionário nas duas sedes dos CREAS em Caruaru. Considerando que, a partir dos dados, é possível avaliar, redirecionar e monitorar as políticas.

Uma observação da nossa escrita é ordenar como se desenvolverá o nosso artigo. Inicialmente, será pontuada a abordagem história Constituição Federal/88 (que reconhece a criança e adolescente como sujeito de direito), em seguida os aspectos legais do Estatuto da Criança e do Adolescente/ECA (com ênfase nos artigos que trazem os conceitos de violência e criação dos equipamentos de proteção), depois falaremos sobre a regulação e administração dos equipamentos, no caso em comentários, os CREAS, por meio da Secretaria de Assistência Social.

Após essa abordagem teórica apresentaremos o contexto dos dois equipamentos de Proteção Social Especial em Caruaru, o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) se destinada a famílias e indivíduos que já se encontram em situação de risco e que tiveram seus direitos violados por ocorrência de abandono, maus-tratos, abuso sexual, uso de drogas, entre outros aspectos. Na Metodologia, faremos a fundamentação que subsidiará o formato da pesquisa, como também a leitura dos dados nas 2 unidades do CREAS. Em seguida terá a apresentação dos dados e respectiva análise e considerações finais, evidenciando nosso posicionamento ético na defesa de que as Políticas Públicas Intersetoriais sejam políticas de Estado e não somente de Governo.

Vale ressaltar que essa é a primeira vez na história desta secretaria que se realiza uma pesquisa voltada à construção dos indicadores da Política Pública da Assistência Social com recorte dos serviços oferecidos nos CREAS do município de Caruaru/PE. Em Caruaru, o serviço oferecido às crianças e adolescentes em situação de direitos violados, é dividido em duas sedes, a sede do CREAS CEDRO, diz respeito aos casos de cumprimento de medidas socioeducativas (tanto em liberdade assistida ou em prestação de serviço à comunidade). Já a CREAS CENTRO atende os casos de abuso sexual. Mas para entender a importância desses serviços, é mister, contudo, fazer um resgate dos marcos legais que protegem as crianças e adolescentes como sujeitos de direitos.

## 2 | FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Abordagem histórica do reconhecimento de crianças e adolescentes como sujeitos de direitos se deu no advento da Constituição de 1988, em meio ao cenário do processo de redemocratização do Brasil e do protagonismo dos movimentos sociais da época, que contribuíram efetivamente para que o art. 227 (Da criança, do adolescente e do jovem) fosse inserido no texto constitucional, de forma a garantir direitos fundamentais de crianças e adolescentes, representando um verdadeiro programa de atuação a ser seguido pelo Estado brasileiro.

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (BRASIL, 1988).

O rol de direitos estabelecidos no referido artigo apresentam um *facere* para a família, sociedade e Estado. Todavia, para que esses direitos fossem materializados, necessária seria a aprovação de uma legislação específica que estivesse em compasso com os princípios inaugurados pelo novo texto constitucional, considerando que o Código de Menores não mais representava os anseios da sociedade. Portanto, diante desse cenário, várias iniciativas foram ganhando força em todo o país, a fim de ser formulada e aprovada uma legislação especial que tratasse de crianças e adolescentes como protagonistas das ações governamentais, em consonância com a previsão constitucional prevista no art. 227.

Assim, o Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua, o Fórum da Criança, juntamente com a Pastoral do Menor, se destacam como mobilizadores nacionais da pauta da infância e adolescência no país. E em 13/07/1990 foi sancionada a Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), fortemente influenciada em nível internacional pela Convenção dos Direitos das Crianças (ONU - 1989), ratificada pelo Brasil através do Decreto-Lei nº 99.710/90.

Surge assim, o Estatuto da Criança e do Adolescente fruto de participação popular que representa uma quebra paradigmática no tratamento de crianças e adolescentes, pois estes passam a ser reconhecidos como sujeitos de direitos, rompendo frontalmente com a doutrina da situação irregular consagrada pelo Código de Menores, que tratava-os como meros objetos de intervenção, ora propriedade do Estado ora propriedade dos pais, em total desprezo pela individualidade destas crianças e adolescentes, justamente por não serem considerados adultos, e ser adulto era pressuposto para o gozo de direitos individuais, o que acabava por fragilizar a ideia de dignidade da pessoa humana.

O Estatuto da Criança e do Adolescente consagra a Doutrina da Proteção Integral através do Princípio da Prioridade Absoluta e da Condição Peculiar de Pessoa em Desenvolvimento. A vertente tutelar foi substituída pela proteção integral, o que evidencia



que a política de atendimento e a rede de garantia de direitos prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente deve estar direcionada ao ser “criança”, “adolescente”, contemplando assim, a dignidade da pessoa humana, com ênfase na integralidade de suas individualidades e singularidades. O art. 4º do Estatuto, reproduz o texto constitucional do art. 227 e estabelece a absoluta prioridade na efetivação dos direitos ali consignados, nos seguintes termos:

Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. Parágrafo único. A garantia de prioridade compreende: a) primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias; b) precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública; c) preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas; d) destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude (BRASIL, 1990).

Extraí-se da leitura do referido artigo, que pela primeira vez os interesses de crianças e adolescentes devem estar na pauta prioritária do Estado, seja na primazia de proteção e socorro, no atendimento dos serviços públicos, na formulação e execução de políticas públicas e na destinação privilegiada de recursos públicos.

É nesse cenário de marcos legais que se ressalta a importância das políticas públicas na efetivação de direitos fundamentais de crianças e adolescentes. Primeiramente, devemos compreender o que vem ser política pública, a fim de nos apropriarmos do seu processo de elaboração. Para Maria Paula Dallari Bucci, política pública é definida como:

Programa de ação governamental que resulta de um processo ou conjunto de processos juridicamente regulados – processo eleitoral, processo de planejamento, processo de governo, processo orçamentário, processo legislativo, processo administrativo, processo judicial – visando coordenar os meios à disposição do Estado e as atividades privadas, para a realização de objetivos socialmente relevantes e politicamente determinados. Como tipo ideal, a política pública deve visar a realização de objetivos definidos, expressando a seleção de prioridades, a reserva de meios necessários à sua consecução e o intervalo de tempo em que se espera o atingimento dos resultados (BUCCI, 2006 apud OLIVEIRA, 2008).

Portanto, incumbe ao Estado a elaboração e execução de políticas públicas, para que possa atender as programações previstas na Constituição Federal e nas leis, a exemplo do Estatuto da Criança e do Adolescente, sendo a execução de política pública necessária para a efetivação dos direitos fundamentais deste público. O Estatuto da Criança e do Adolescente ainda estabelece que:

Art. 5º Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus

direitos fundamentais. Art. 6º Na interpretação desta Lei levar-se-ão em conta os fins sociais a que ela se dirige, as exigências do bem comum, os direitos e deveres individuais e coletivos, e a condição peculiar da criança e do adolescente como pessoas em desenvolvimento (BRASIL, 1990).

Muito embora haja essa previsão legal, mesmo após 30 anos de vigência do ECA, os avanços obtidos por tal legislação não foram suficientes para deter as violências que assolam a sociedade brasileira e que vitimizam inúmeras crianças e adolescentes anualmente. Seja a violência estrutural, familiar, psíquica, física, sexual, etc., sua marca continua a marcar corpos, essencialmente corpos negros e pobres. De acordo com o UNICEF, em 2018 foram 9.781 meninas e meninos mortos, mais de um homicídio por hora no País. Desses, 81% eram negros (UNICEF, 2020).

Portanto, um dos instrumentos para a transformação dessa realidade social é a execução de políticas públicas que sejam igualitárias e inclusivas, como forma de promover a cidadania, proteção e a dignidade da pessoa humana. Sem cidadania não há direito, pois toda pessoa tem direito ao gozo de direitos. Habermas se posiciona no sentido de que “A progressiva inclusão da população no status de cidadãos não apenas abre para o estado uma fonte secular de legitimação, mas também produz o novo patamar para uma integração social abstrata, juridicamente mediada” (HABERMAS, 2002).

No livro *a Inclusão do Outro*, Habermas afirma que o processo de inclusão deve ser realizado com sensibilidade para as diferenças. É justamente sob esse olhar que foi instituído o sistema único de assistência social (SUAS) através da Lei nº 12.435/11 e que contempla a assistência a crianças e adolescentes em seu art. 2º:

**Art. 2º** A assistência social tem por objetivos: I - a proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, especialmente: a) a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; b) o amparo às crianças e aos adolescentes carentes; c) a promoção da integração ao mercado de trabalho; d) a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária; e e) a garantia de 1 (um) salário-mínimo de benefício mensal à pessoa com deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família; II - a vigilância socioassistencial, que visa a analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos; III - a defesa de direitos, que visa a garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais. Parágrafo único. Para o enfrentamento da pobreza, a assistência social realiza-se de forma integrada às políticas setoriais, garantindo mínimos sociais e provimento de condições para atender contingências sociais e promovendo a universalização dos direitos sociais.” (BRASIL, 2011).

Os serviços oferecidos pelo SUAS estão divididos entre proteção básica e especial, e subdivididos conforme a complexidade do atendimento, oferecendo diferentes serviços em equipamentos públicos específicos, e de acordo com o risco e a vulnerabilidade de cada

usuário. A Resolução 109 do Conselho Nacional de Assistência Social elenca a tipificação dos serviços socioassistenciais, estabelecendo os níveis de complexidade (serviços de proteção básica, especial de média complexidade e de alta complexidade). As unidades que ofertam serviços e programas desse sistema descentralizado e participativo são o que chamados de CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) e CREAS.

Há distinção no atendimento dos CRAS e CREAS. No CRAS, a atuação é de cunho preventivo, e com indivíduos que se encontram em uma situação de risco e vulnerabilidade, mas ainda com vínculos familiares preservados. No CREAS são atendidos indivíduos que já se encontram em situação de risco pessoal ou social, em que seus direitos foram violados ou ameaçados (PORTABILIS, 2020). O CREAS, apoia e orienta o cidadão que já tem sua situação de risco comprovada. Ou seja, que já estão sendo vítimas de violência física, psíquica e sexual, negligência, abandono, ameaça, maus tratos e qualquer tipo de discriminação (CREAS, 2020).

Vale ressaltar que as políticas públicas devem se articular em rede de encaminhamentos e contra referência, e é imprescindível observar que as políticas podem, portanto, até parecer independentes diante da complexidade de todo o aparato de ações articuladas para a proteção integral da criança e do adolescente, mas, na prática, resultam em conjunto de políticas intersetoriais, de um valor imensurável para a efetivação de resultados positivos para a vida da destes e sua família (OLIVEIRA, K. L. DE; JORDÃO, M. P.; BARROS, A. M.; SILVA, J. G, 2019).

Sendo, muitas vezes, um apoio fundamental que salva vidas e garante à cidadania um olhar fraterno no diálogo entre duas políticas interligadas, porém, nem sempre capazes de dialogar como deveriam; ao dialogar, elas avançam e suas práticas desconstruem muros invisíveis (George, Régnie, & Lima, 2011). É nesse ponto de encontro que se registra a imprescindibilidade da política de Assistência Social como garantidora do direito à cidadania de crianças e adolescentes.

### **3 | METODOLOGIA**

Nesse sentido, as práticas qualitativas proporcionaram, segundo Melucci (2005) uma redefinição do campo da pesquisa social e contribuíram para superação dos dualismos sujeito/objeto, realidade/interpretação, fatos/interpretação, heranças da modernidade. Alcançando assim a perspectiva de que há centralidade na linguagem e de que a ideia está sempre relacionada a culturas, tempos e contextos específicos que garantem alguma estabilidade e regularidade na oscilação e dispersão dos sentidos sociais, dos quais participa a própria investigação científica.

A pesquisa também apresenta o caráter de pesquisa documental, onde foi realizado um estudo através dos documentos escritos da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, com a finalidade de saber o ano de sua instituição, bem como os

números de seus equipamentos e os prontuários dos/as usuários/ das 2 sedes dos CREAS do Município de Caruaru.

Os documentos oficiais, que segundo Lüdke e André (1986) elencam uma série de vantagens do uso de documentos na pesquisa educacional, dentre eles: são uma fonte razoavelmente estável, que pode ser consultada várias vezes; são elaborados em determinado espaço e tempo, e por isso fornecem informações sobre seu contexto de produção; são também fonte não-reativa, permitindo o acesso a informações, quando limitações de tempo e deslocamento impedem a interação direta com os informantes e têm custo baixo.

#### **4 I RESULTADOS, DISCUSSÕES E CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Inicialmente foi elaborado um questionário contendo o total de 35 perguntas, tendo o recorte temporal do ano de 2017 a maio de 2020, o questionário têm 3 campos de diferentes abordagens, primeiro campo, diz respeito aos aspectos da sede do CREAS, composição de equipe, ano que foi instituído, horário de funcionamento e público acolhido, o segundo campo se refere aos aspectos quantitativos com recorte de idade e gênero das crianças e adolescentes atendidas pelo serviço e o terceiro campo, por sua vez, se refere à escuta da equipe multidisciplinar sobre o fluxo e funcionamento da rede de enfrentamento, trazendo questões de apontam novas diretrizes para a política pública.

Dessa forma, vamos trazer os resultados separados referente ao primeiro campo de abordagem. Primeiro, vamos contemplar os resultados da sede CREAS CEDRO, que a partir de 2016 a sede passou a funcionar atendendo somente os casos voltados ao cumprimento de medidas socioeducativas em liberdade assistida e prestação de serviço comunitário; a equipe é composta por 17 técnicos, coordenação, 2 auxiliares administrativos, 4 porteiros e 2 funcionárias em serviços gerais, o horário de funcionamento é de 07 às 17h de 2ª a 6ª feira.

Já a sede do CREAS CENTRO só atende casos voltados a violência de abuso sexual, e funciona desde 2010 neste formato. Sua equipe é formada por 01 coordenadora, 02 administrativos, 02 porteiros, 02 serviços gerais, 02 motoristas, 02 técnicos jurídicos, 01 pedagoga, 07 psicólogos, 05 assistentes sociais. E seu o horário de funcionamento é de 07 às 17h de 2ª a 6ª feira.

No segundo campo do questionário, algumas informações são em comum, o que possibilitou além da somatória geral, possibilitaram também a consolidação em percentual. Iremos, a seguir, apresentar na tabela 01 com os dados e informações referentes ao total de usuários e com recorte de idade e gênero.

PESQUISA SDS/DH/ ANO DE 2017 A MAIO 2020										PERCENTUAL COMPARATIVO (A MAIS)						
CONSTRUÇÃO DO PERFIL E INDICADORES DA PP CREAS CEDRO										CREAS CEDRO	CREAS CENTRO					
INSTITUIÇÃO		CREAS CEDRO				CREAS CENTRO										
1	Total de casos (famílias ou indivíduos) em acompanhamento pelo PAEFI (2017 A 2020)	TOTAL	311					TOTAL	236					31,78%		
2	Novos casos (famílias ou indivíduos) inseridos no acompanhamento do PAEFI durante 2020.	TOTAL	103					TOTAL	82					25,61%		
3	Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar (física ou psicológica)	TOTAL	24	13	MASCULINO	11	FEMININO	TOTAL	79	35	MASCULINO	44	FEMININO	229,17%		
		DETALHAMENTO:						DETALHAMENTO:								
		0 a 6 anos	7	4	MASCULINO	3	FEMININO	0 a 6 anos	29	16	MASCULINO	13	FEMININO			
		7 a 12 anos	10	7	MASCULINO	3	FEMININO	7 a 12 anos	31	12	MASCULINO	19	FEMININO			
	13 a 17 anos	7	2	MASCULINO	5	FEMININO	13 a 17 anos	19	7	MASCULINO	12	FEMININO				
4	Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual	NÃO SE APLICA				NÃO SE APLICA				TOTAL	91	28	MASCULINO	63	FEMININO	* * *
		DETALHAMENTO:						DETALHAMENTO:								
		0 a 6 anos	17	7	MASCULINO	10	FEMININO	0 a 6 anos	17	7	MASCULINO	10	FEMININO			
		7 a 12 anos	47	15	MASCULINO	32	FEMININO	7 a 12 anos	47	15	MASCULINO	32	FEMININO			
	13 a 17 anos	27	6	MASCULINO	21	FEMININO	13 a 17 anos	27	6	MASCULINO	21	FEMININO				
5	Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual	NÃO SE APLICA				NÃO SE APLICA				TOTAL	3	*	MASCULINO	*	FEMININO	* * *
6	Crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abandono	TOTAL	98	*	MASCULINO	*	FEMININO	TOTAL	103	58	MASCULINO	45	FEMININO	5,10%		
		DETALHAMENTO:						DETALHAMENTO:								
		0 a 6 anos	27	13	MASCULINO	14	FEMININO	0 a 6 anos	50	31	MASCULINO	19	FEMININO			
		7 a 12 anos	35	19	MASCULINO	16	FEMININO	7 a 12 anos	29	13	MASCULINO	16	FEMININO			
	13 a 17 anos	36	*	MASCULINO	*	FEMININO	13 a 17 anos	24	14	MASCULINO	10	FEMININO				
7	Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)	TOTAL	15	*	MASCULINO	*	FEMININO	TOTAL	14	*	MASCULINO	*	FEMININO	7,14%		
8	Pessoas idosas (60 ANOS OU MAIS) vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	TOTAL	22	10	MASCULINO	12	FEMININO	TOTAL	17	7	MASCULINO	10	FEMININO	29,41%		
9	Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono	TOTAL	51	12	MASCULINO	39	FEMININO	TOTAL	58	23	MASCULINO	35	FEMININO	13,73%		
10	Pessoas com deficiência vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	TOTAL	3	*	MASCULINO	*	FEMININO	TOTAL	8	8	MASCULINO	*	FEMININO	166,67%		
11	Pessoas com deficiência vítimas de negligência ou abandono	TOTAL	18	*	MASCULINO	*	FEMININO	TOTAL	16	13	MASCULINO	3	FEMININO	12,50%		
		DETALHAMENTO:						DETALHAMENTO:								
		0 a 12 anos	2	1	MASCULINO	1	FEMININO	0 a 12 anos	2	1	MASCULINO	1	FEMININO			
		13 a 17 anos	3	3	MASCULINO	0	FEMININO	13 a 17 anos	3	3	MASCULINO	0	FEMININO			
	18 a 58 anos ou mais	7	5	MASCULINO	2	FEMININO	18 a 58 anos ou mais	7	5	MASCULINO	2	FEMININO				
	60 anos ou mais	4	4	MASCULINO	0	FEMININO	60 anos ou mais	4	4	MASCULINO	0	FEMININO				
12	Mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	TOTAL	12	*	MASCULINO	*	FEMININO	TOTAL	27	*	MASCULINO	*	FEMININO	125,00%		
13	Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual	TOTAL	1	*	MASCULINO	*	FEMININO	TOTAL	2	*	MASCULINO	*	FEMININO	100,00%		
14	Total de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas em LA	TOTAL	1443	*	MASCULINO	*	FEMININO	NÃO SE APLICA				*	*			
15	Total de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas em PSC	TOTAL	2381	*	MASCULINO	*	FEMININO	NÃO SE APLICA				*	*			
16	Famílias encaminhadas para o CRAS durante no ano 2020	TOTAL	64	*	MASCULINO	*	FEMININO	TOTAL	167	*	MASCULINO	*	FEMININO	160,94%		
17	Visitas domiciliares realizadas 2020	TOTAL	503	*	MASCULINO	*	FEMININO	TOTAL	4014	*	MASCULINO	*	FEMININO	698,01%		

TABELA 01

Fonte: Elaborada pelas autoras

Conforme o resultado consolidado dos dados apurados pelo questionário aplicado nas duas sedes dos CREAS, podemos tanto traçar o perfil dos usuários da política pública, como também traçar quais os pontos que precisam de ajustes, redirecionado a política pública, e assim promover sua eficácia.

A tabela, como se pode observar, apresenta 31, 78% a mais de casos do CREAS CEDRO em relação às famílias ou indivíduos em acompanhamento pelo PAEFI de 2017 a maio de 2020, como também apresenta um acréscimo de 25,61% de novos casos (famílias ou indivíduos) inseridos no acompanhamento do PAEFI durante 2020; já no que diz respeito a crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar (física ou psicológica) o CREAS CENTRO tem um acréscimo de 229,17%; e também um acréscimo de 5, 10% referente às crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abandono. Já quando se refere às crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos), o CREAS CEDRO, tem um acréscimo de 7,14% e 29,41% referente às Pessoas idosas (60 ANOS OU MAIS) vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual).

Já o CREAS CENTRO tem um acréscimo de 13,73% referente às Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono. E também, 166,67% no que se refere às Pessoas com deficiência vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual). Já as Pessoas com deficiência vítimas de negligência ou abandono é o CREAS CEDRO que tem o acréscimo de 12,50%. Já nos quesitos sobre Mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual), Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual, Famílias encaminhadas para o CRAS durante no ano 2020, Visitas domiciliares realizadas 2020, o CREAS CENTRO teve o acréscimo de 125,00%, 100,00%, 160,94%, 698,01%, respectivamente.

No terceiro e último campo do questionário, que foram perguntas abertas e direcionadas a equipe multidisciplinar, foi possível observar a partir da escuta daquela sobre as dificuldades junto aos equipamentos que constituem à rede de enfrentamento e acolhimento. Observamos que nesse terceiro campo, as respostas eram semelhantes nas duas sedes, pois as dificuldades eram as mesmas, conseguimos identificar quais as falhas frente aos fluxos articulados pelos equipamentos. Os relatos apresentados trazem queixas que os encaminhamentos eram condicionados ainda à fila de espera, e que não tinham prioridade nos atendimentos, gerando assim desgaste na logística e organização das demandas junto aos usuários, pois alguns funcionários a rede de atendimento não entendem o aspecto da prioridade do usuário em situação de violência, o que acaba gerando processos reiterados de revitimizações.

Observamos na tabela 01, que alguns campos, em especial nos quesitos 4, 5, 14, e 15, há apenas um (\*), isso significa que não houve regularidade no preenchimento do protocolo de atendimento, isso acarretou na impossibilidade de traçar o perfil. Com essa informação, a pesquisa aponta para a importância de uma proposta de formação continuada com ênfase na qualidade não só conceitual dos direitos reconhecidos em lei (apresentados

na introdução desse trabalho), como também, entender que cada item do prontuário/ protocolo de atendimento, é uma informação valiosa para as pesquisas de indicadores da política pública, pois possibilitará maior proximidade do serviço. Afinal, como será possível analisar sua eficácia ou não, se não há a informação precisa? Não obstante, há de se considerar ainda que esses números são dados subnotificados.

E por fim, diante da pesquisa realizada, consideramos a imprescindibilidade de uma Política Pública de Estado que reconheça a prioridade de atendimento em todo território do Município aos/as usuários/as em situação de violência, evitando assim os processos reiterados de revitimização. Consideramos também uma proposta de formação continuada em que se possa ter uma frequência mensal dos encaminhamentos e contra referências dos respectivos fluxos dos equipamentos da rede: tanto os de denuncia, como os de acolhimento e os de prevenção.

Assim, entendemos que não há um único equipamento e/ou organismo responsável, pois a política pública deve ser vista como corresponsabilidade de ações e competências, sob pena de ser concebida em partes estanques e não dialogadas, o que certamente reduziria a responsabilidade do Estado e, pior, reproduziria a lógica da personalização e despolitização. Logo, consideramos ser imprescindível o respeito à política de Assistência Social que garanta à proteção integral das crianças e adolescentes, e que deve ser a pauta prioritária em uma gestão, não sendo passível de cortes de verbas e nem de negociações de competências. A dignidade humana das crianças e adolescentes não podem estar sob a deliberação de Políticas de Governo, pelo contrário, devem ser contempladas como Políticas de Estado.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm).

BRASIL. Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Brasília, DF, 16 jul. 1990. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm).

BRASIL. Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011. **Lei da Organização da Assistência Social**. Brasília, DF, 06 jul. 2011. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2011/Lei/L12435.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Lei/L12435.htm).

BUCCI, Maria Paula Dallari. **Políticas Públicas e Direito Administrativo**. Revista de informação legislativa, v. 34, n. 133, 2006, p. 39; apud OLIVEIRA, Farlei Martins Riccio de. *Controle de Legitimidade das Políticas Públicas: Limites e Possibilidades*. Revista de direito administrativo GV, V. 247. Atlas, 2008.

GEORGE, J. T., RÉGNIE, N. M. A., & LIMA, A. F. (2011). **Construindo pontes entre diferentes paradigmas da psicologia: o transpessoal na experiência do intercâmbio Brasil/França**. In A. L. Ferreira, & N. Acioly-Regnier (Orgs.), *Psicologia e processos interativos nos espaços de periferia: a formação humana em questão* (pp. 61-75). Recife, PE: Ed. UFPE.

HABERMAS, Jürgen. Inserção – Inclusão ou confinamento? In: \_\_\_\_\_ **A inclusão do outro: Estudos de teoria política**. São Paulo: Loyola, 2002.

LÜDKE, M.; ANDRÉ, M. E. D. A. **Pesquisa em educação: abordagens qualitativas**. São Paulo: EPU, 1986.

MELUCCI, A. **Por uma sociologia reflexiva: pesquisa qualitativa e cultura**. Petrópolis: Vozes, 2005.

OLIVEIRA, K. L. DE; JORDÃO, M. P.; BARROS, A. M.; SILVA, J. G. **Pode ser poética a política pública de enfrentamento à violência de gênero?** Conhecer: debate entre o público e o privado, v. 9, n. 22, p. 22-44, 22 abr. 2019.

OLIVEIRA, K. L., CORDEIRO, E. P. B., OLIVEIRA, T. L. O. **A noção do cuidado de si: Vivências compartilhadas entre mulheres em situação de violência doméstica e familiar**. CAP.17, v. 43, p 133-134, Educação no Século XXI. Percepções /Organização: Editora Poisson Belo Horizonte. MG: Poisson, 2019.

PORTABILIS, blog. **O que é o CREAS e quais suas atribuições**. Disponível em: <https://blog.portabilis.com.br/creas-o-que/>. Acesso em 23.07.2020.

PORTAL, São Paulo. **Sistemas Nacionais de Políticas Públicas e seus Efeitos na Implementação. O caso do Sistema Único de Assistência Social (Suas)**. Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Disponível em:[http://www.desenvolvimentosocial.sp.gov.br/portal.php/assistencia\\_sistema](http://www.desenvolvimentosocial.sp.gov.br/portal.php/assistencia_sistema).



## ÍNDICE REMISSIVO

### A

Aborto 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 76, 78, 80, 82, 83, 84, 85, 86, 96

Adolescente 57, 58, 59, 60, 62, 64, 66, 67, 68, 69, 70, 74, 83, 86

### B

Barragens 111, 113, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132

Bioética 76, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106

### C

Cartel 145, 146, 147, 148, 149, 150, 152, 153, 154

Criança 47, 57, 58, 60, 62, 64, 66, 67, 68, 69, 70, 74, 79, 83, 86, 99, 102, 103

Crise Humanitária 46, 52

Cultura 28, 29, 41, 56, 67, 68, 75, 112, 114, 115, 116, 120, 142, 144, 148, 170, 190

### D

Decisões Judiciais 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 179

Dignidade 2, 15, 16, 19, 20, 23, 24, 25, 28, 32, 42, 50, 55, 67, 68, 69, 74, 77, 78, 79, 80, 82, 84, 85, 86, 87

Direito ao Desenvolvimento 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 10, 28

Direitos Humanos 2, 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 32, 33, 34, 35, 38, 40, 41, 42, 44, 46, 47, 48, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 60, 61, 63, 65, 66, 70, 76, 77, 78, 83, 84, 85, 92, 117, 131, 132, 178, 190

### E

Estudantes 26, 27, 29, 30, 31, 32, 93, 97, 98, 103, 104, 105, 106, 125, 156, 170, 188

Ética 2, 27, 44, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 157, 158, 167, 170, 178, 186

### F

Fundamentação 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 66, 67, 84, 125

### I

Investigação 30, 32, 36, 70, 82, 99, 117, 153, 180

### J

Juiz 17, 18, 19, 20, 21, 23, 58, 155, 172, 175, 176, 177, 178, 179

## **L**

Lawfare 172, 173, 177, 178, 179, 180

Lazer 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 67, 68

## **M**

Meio Ambiente 63, 90, 91, 92, 109, 110, 113, 116, 120, 121, 122, 124, 128, 129, 133, 134, 135, 137, 138, 140, 142, 190

Mineração 107, 108, 111, 113, 114, 127

## **N**

Nascituro 41, 42, 43, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85

Negro 182, 184, 185, 188, 189

## **O**

Ordem Econômica 1, 2, 4, 5, 7, 8, 116, 148, 153

## **R**

Reforma 1, 2, 4, 5, 7

Refugiados 46, 47, 48, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 141

Responsabilidade Civil 145, 146, 151, 152, 153, 154

## **S**

Sociedade 11, 15, 25, 27, 28, 36, 37, 41, 42, 43, 48, 60, 63, 67, 68, 69, 78, 80, 85, 89, 90, 91, 92, 93, 100, 107, 108, 111, 119, 120, 126, 127, 131, 133, 134, 135, 137, 138, 139, 140, 141, 143, 147, 149, 153, 172, 176, 179, 182, 184, 188, 189



## **U**

Unidade de Conservação 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121

## **V**

Vulnerabilidade 26, 29, 30, 32, 69, 70, 95, 104



-  [www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br)
-  [contato@atenaeditora.com.br](mailto:contato@atenaeditora.com.br)
-  [@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora)
-  [www.facebook.com/atenaeditora.com.br](https://www.facebook.com/atenaeditora.com.br)

# Ética, Direitos Humanos e Dignidade



🌐 [www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br)  
✉ [contato@atenaeditora.com.br](mailto:contato@atenaeditora.com.br)  
📷 @atenaeditora  
📘 [www.facebook.com/atenaeditora.com.br](https://www.facebook.com/atenaeditora.com.br)

# Ética, Direitos Humanos e Dignidade